



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



1. **DISCIPLINA:** **COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**
PRÉ-REQUISITO: -
Carga Horária: 60 Horas
Crédito: 4.0.0
Tipo: N/OBR

EMENTA: Comunicação verbal: conceito, processo e importância. Comunicação e linguagem: relações. Os níveis de linguagem. As funções da linguagem para a comunicação. Comunicação empresarial: características. Eficácia da comunicação escrita na empresa: elementos. Principais modelos de textos da comunicação empresarial escrita. Comunicação institucional: principais modelos de textos.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 UNIDADE I (20h) - PROCESSO, ÁREAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

- Conceitos básicos: comunicação, linguagem, código, canais, mensagem, emissor, receptor e informação.
- Processo e modelos de comunicação;
- Barreiras na comunicação;
- Áreas da comunicação e atividades correlatas
- Meios e instrumentos de comunicação

2.2 UNIDADE II (20h) - A COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

- As organizações no sistema global;
- A Comunicação nas organizações: nível, redes, fluxos;
- Comunicação empresarial no contexto administrativo
- A comunicação organizacional integrada
- Planos de Comunicação

2.3 UNIDADE III (20h) - A COMUNICAÇÃO ESCRITA: IMPRESSA E DIGITAL

- Suportes para uma boa redação;
- Novas tecnologias da comunicação empresarial;
- Veículos de comunicação dirigida escrita - impressos e digitais;
- Redação oficial;
- O Acordo Ortográfico da língua portuguesa.

3. METODOLOGIA

Aulas expositivas com utilização de recursos audiovisuais. Explicação teórica apoiada por exemplos da realidade empresarial brasileira, através da análise de casos.

4. AVALIAÇÃO

A avaliação será objeto resultante de três verificações de aprendizagem, representadas por provas e/ou trabalhos individuais e/ou em conjunto. Aos que faltarem a uma das avaliações ou obtenham nota inferior a 7, será proporcionada uma oportunidade de recuperação, após



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

concluído o programa

Em caso de necessidade, quando o aluno não obtiver o somatório de 21 pontos, será aplicada uma prova final, nela incluídos todos os conteúdos programáticos oferecidos durante o ensino da disciplina.

A frequência é obrigatória a todas as atividades do processo de ensino-aprendizagem e sua avaliação obedecerá às normas vigentes na Universidade Federal do Maranhão.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KOCH, Ingedore G. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, Dileta S.; ZILBERKNOP, Lúbia S. **Português Instrumental de Acordo com as Atuais Normas da ABNT**. 24. ed. São Paulo: Sagra, 2003.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência**: técnicas de comunicação criativa. São Paulo: Atlas, 2003.

6. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

KOCH, Ingedore G. **Texto e Coerência**. São Paulo: Cortez, 2000.